

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 1.271/2022 – Autorização de Uso Emergencial, de 21/12/2022, informo:

Relatora: Meiruze Sousa Freitas

Processo: 25351.932890/2021-02

Expediente: 5074130/22-1

Ementa: Trata-se do pedido de alteração das condições aprovadas na Autorização de Uso Emergencial do medicamento Lagevrio® (molnupiravir) da empresa Merck Sharp & Dohme Farmacêutica Ltda, que teve Autorização de Uso Emergencial aprovada pela Anvisa em 04/05/2022.

Posição da Diretora: Favorável

Área: GGMED/GFARM

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

| DIRETOR | VOTO |
|------------------------------------|------|
| ANTONIO BARRA TORRES | SIM |
| MEIRUZE SOUSA FREITAS | SIM |
| ALEX MACHADO CAMPOS | SIM |
| RÔMISON RODRIGUES MOTA | SIM |
| DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA | SIM |

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** o fornecimento do medicamento Lagevrio® (molnupiravir) para o mercado privado (farmácia ou hospitais), devendo a empresa cumprir as determinações estabelecidas pela Anvisa, solicitada pela Merck Sharp & Dohme Farmacêutica Ltda (CNPJ 03.560.974/0001-18), nos termos do voto da relatora – Voto nº 256/2022/SEI/DIRE2/Anvisa (SEI 2186762).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 22/12/2022, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2190793** e o código CRC **8386EA69**.
